



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO n. 191/2024

Piumhi, 25 de novembro de 2024.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Wilde Wéllis de Oliveira;

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta às indicações, informamos-lhe:

- n. 378/2024: o departamento competente procederá com um estudo técnico e de viabilidade;
- n. 379/2024: a revitalização está sendo realizada pelo departamento competente, segundo o seu cronograma;
- n. 380/2024: a limpeza solicitada será realizada de acordo com o cronograma do departamento competente;
- n. 381/2024: todas as estradas rurais, bem como suas pontes, estão em constante manutenção, seguindo o cronograma do departamento competente Inclusive, algumas estão sendo feitas neste momento;
- n. 382/2024: o departamento de fiscalização procederá com as medidas necessárias para a desobstrução da via;
- ofício n. 371/2024: não haverá contratação de servidor tendo em vista que, por ser ano eleitoral, não pode haver aumento de despesas;
- ofício n. 377/2024: a coleta de lixo, no local indicado, é realizada às segundas, quartas e sextas, no período da manhã.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estimas e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Paulo César Vaz
Prefeito



**Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piumhi
Wilde Wéllis de Oliveira**